



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 51.842.227/0001-15

REQUERIMENTO nº.08/2014.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ELIZANGELA DE MELO BRAVO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REITERAR, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos motivos impostos a Administração Municipal pela inobservância ao estabelecido no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº.27/2006, o qual estabelece o mês de janeiro de cada ano como data base para revisão das remunerações dos servidores públicos municipais de Paranapuã, fato que caracteriza descumprimento à norma municipal mencionada.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 10 dias do mês de março de 2014.

ELB
Elizangela de Melo Bravo
Vereador

APROVADO em _____ e 10 minutos
e votação na 24ª Sessão
Ordinária
Paranapuã, 10 / 03 / 14

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Lorivaldo Silvestre de Oliveira
(Minú)

Presidente da Câmara

Elcio Ribeiro Guimarães
Elcio Ribeiro Guimarães
(Rótina)

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ
PROTOCOLO
Registro: 48 / 15.11.2014
Entrada: 10 / 03 / 14
Responsável: *ASB*

Andrea Benhoci da Silva
Andrea Benhoci da Silva
Chefe de Gabinete

E-mail: camaraparanapua@melfinet.com.br / camaraparanapua@yahoo.com.br

Avenida Lucia, 2888 - 1º Andar - Fone/Fax: (17) 3648-1551 - Cep: 15745-000 - Paranapuã-SP